

Lei Geral de Proteção de Dados







Conteúdo

| Introdução | <u></u> 3 |
|--|-----------|
| O que é | |
| O Principal da LGPD | |
| Quem é quem na LGPD? | |
| Quem e o que está sujeito à Lei? | 7 |
| Obrigações do controlador | <u>9</u> |
| Princípios de Privacidade | 10 |
| Bases Legais | 12 |
| Direitos do titular dos dados | 15 |
| O que acontece com quem descumpre a Lei? | 16 |
| Na Boa Vista somos todos Guardiões dos Dados | 17 |



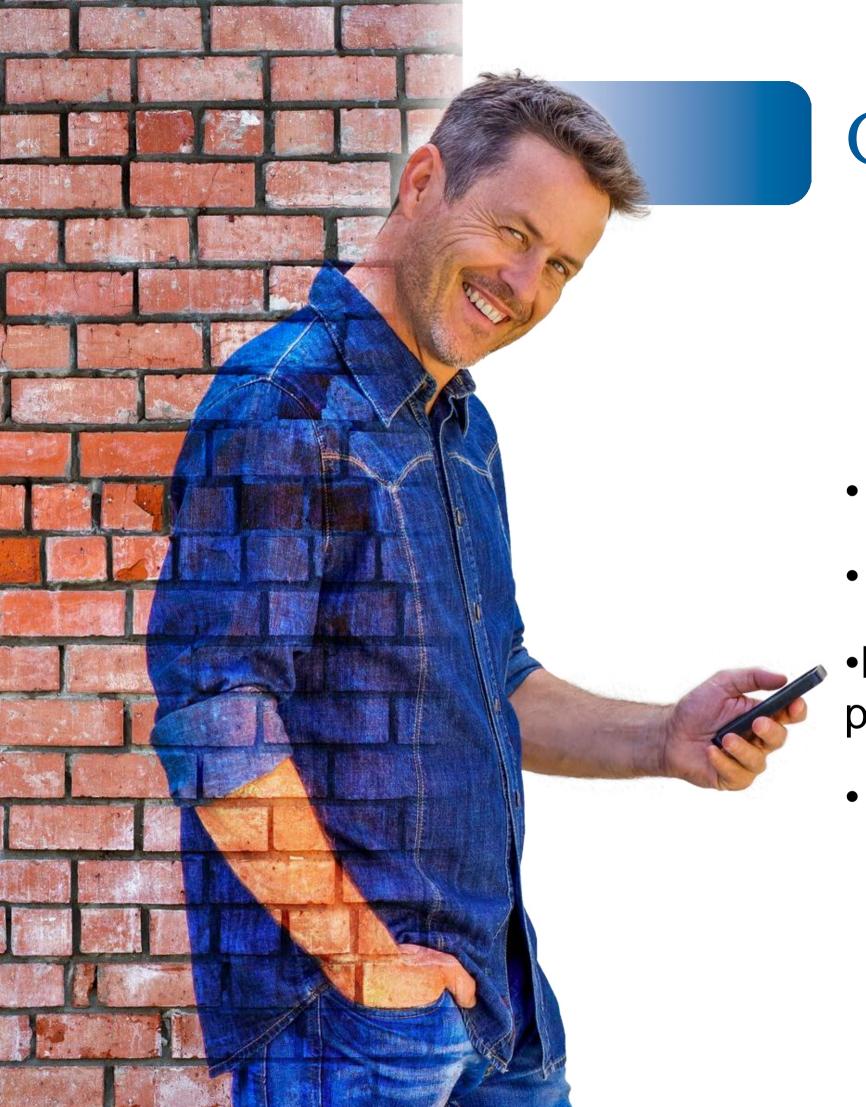
A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018, alterada pela Lei 13.853/2019), chamada de LGPD, regulamenta a utilização de dados de pessoa natural no Brasil.

Prevista para entrar em vigor em agosto de 2020, afetará todos os setores, inclusive as relações entre clientes e fornecedores de produtos e serviços, empregados e empregadores, entre outras.

Neste material você encontra os pontos mais importantes desta legislação para ficar melhor informado sobre o assunto.

Boa leitura!









O que é

- Lei 13.709/2018 alterada pela Lei nº 13.853/2019
- Regulamenta tratamento de dados pessoais no Brasil
- •Protege direito de liberdade e de privacidade das pessoas
- Entra em vigor em agosto de 2020



O Principal da LGPD



Dado pessoal

Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Dado pessoal sensível

Dado pessoal que traz origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a uma pessoa natural.

Tratamento

Étoda operação realizada com dados pessoais, desde coleta, armazenamento até sua exclusão.



Quem é quemna LGPD?





Titular

"Dono" dos dados.

Exemplo: você é
o titular do seu
telefone, endereço,
e-mail, etc.



Controlador

Pessoa ou empresa que toma decisões sobre o tratamento de dados pessoais.



Operador

Pessoa ou empresa, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.



Agentes de Tratamento

Pessoa ou empresa que é controlador e operador ao mesmo tempo.



Quem e o que está sujeito à Lei?

- Pessoas ou empresas, de todos os setores, que tenham alguma atividade de tratamento de dados pessoais
- Interações de empresas com seus clientes e fornecedores
- Relações entre empregados e empregadores







Prazo para adequação

ALGPD passa a valer a partir de 14/08/2020, após aprovação da Medida Provisória (MP 869/2018, convertida na Lei 13.853/2019) fornecendo nesse meio tempo um período para que o mercado se adapte às novas exigências.

LGPD e demais leis

ALGPD não revogou nenhuma legislação, portanto, as demais legislações continuam em vigência. Dessa forma, as legislações terão que conviver em harmonia e serão trabalhadas em conjunto. Isto você pode conferir no artigo 64 da LGPD que abraça a possibilidade de que essas leis convivam entre si.



BoaVista

Obrigações do controlador

- Informar ao titular os seus direitos;
- Confirmar ao titular a existência do tratamento dos dados;
- Dar ao titular acesso aos dados;
- Dar ao titular a possibilidade de correção dos dados (incompletos, inexatos, desatualizados);
- Possibilitar anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados que sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a LGPD;
- Permitir a portabilidade dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- Eliminar os dados quando não são mais necessários para o tratamento;
- Comunicar consequências da negativa ao consentimento, quando for o caso;
- Possibilitar a revogação do consentimento.





Princípios de Privacidade

A lei traz dez princípios que devem ser cumpridos para o tratamento de dados:

Finalidade

Dados só podem ser tratados se o titular souber exatamente quais as finalidades do tratamento.

Adequação

O uso dos dados tem que ser compatível com a finalidade.

Necessidade

Só é permitida a coleta dos dados que sejam necessários para aquele tratamento.

Livre acesso

Titulares devem ter consulta facilitada e gratuita sobre forma e duração do tratamento e a todos os dados pessoais que estão sendo tratados.

Qualidade dos dados

Os dados tratados têm de ser claros, precisos, relevantes e atualizados.

Segurança

Énecessário garantir ao titular segurança e proteção dos seus dados.



Transparência

Garante ao titular acesso facilitado aos seus dados pessoais e informações sobre o tratamento dos mesmos.

Prevenção

Énecessário comprovar meios preventivos que evitem riscos para o titular dos dados.

Não-discriminação



Não é permitido o tratamento de dados para fins de discriminação ilícita ou abusiva.

Responsabilização e prestação de contas

Agentes de tratamento têm que demonstrar que adotaram medidas eficazes e de proteção de dados pessoais.

TODO EQUALQUER TRATAMENTO DE DADOS NA Boa Vista OBEDECE ÀS BASES LEGAIS DA LGPD



Bases Legais



A pessoa jurídica ou física que descumprir a LGPD pode sofrer uma série de sanções que variam conforme a gravidade, o porte e a reincidência da infração.

Proteção do Crédito

A oferta de crédito, crucial para o desenvolvimento do Brasil, só é sustentável com a análise de dados que apontem riscos de negócios.

Cumprimento de obrigação legal

Quando necessário, para execução de contrato ou procedimento preliminares do qual o titular sejaparte.

Execução de políticas públicas

Previstas em lei ou regulamento, ou que tenham respaldo em contratos ou convênios.





Estudos por órgãos de pesquisa



Desde que garantida a anonimização (processo que faz com que o dado não possa ser associado a uma pessoa).

Contratos e exigências públicas

Em procedimentos jurídicos relacionados a contrato do qual o titular seja parte ou a pedido dele.

Exercício regular dos direitos

Inclusive em contrato e emprocesso judicial, administrativo e arbitral.

Proteção da vida

Quando o tratamento dos dados for necessário para salvar a vida de uma pessoa.

Tutela da saúde

Quando há a necessidade do tratamento de dados pessoais para identificar riscos à saúde pública.







Interesse legítimo do controlador ou terceiros

Exceto quando prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Consentimento

Salvo em alguma das nove hipóteses anteriores, o tratamento de dados requer o consentimento inequívoco (que não deixa dúvidas) do titular.



Direitos do titular dos dados





Acesso facilitado aos dados



Correção ou atualização de dados



Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados



Revogação do consentimento



Portabilidade dos dados



Oposição ao tratamento irregular e reclamação à autoridade



Revisão dos tratamentos de dados baseados em decisões automatizadas



Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa



Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD



Informação sobre a existência e finalidade específica do tratamento dos dados, forma e duração, assim como sobre possível compartilhamento

Vale lembrar que toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade





O que acontece com quem descumpre a Lei?

A pessoa jurídica ou física que descumprir a LGPD pode sofrer uma série de sanções que variam conforme a gravidade, o porte e a reincidência da infração.



Advertência formal com prazo para medidas corretivas



Multa de até 2% do faturamento do grupo no Brasil, limitada a R\$ 50 milhões por infração



Tornar a infração pública à sociedade



Eliminação permanente ou bloqueio dos dados referentes à infração



Na Boa Vista somos todos Guardiões dos Dados





Como informado, a LGPD passa a valer em agosto de 2020. Nesse meio tempo, o mercado precisa se adaptar às novas exigências. Éo que a **Boa Vista** temfeito.

O Programa de Adequação à LGPD na **Boa Vista** tem sido criteriosamente seguido e muitas das adequações internas já devem estar implementadas bem antes do prazo da lei. Outras adequações estarão em execução no decorrer do primeiro semestre.

E você? E a sua empresa? Já avaliaram o impacto da LGPD na sua vida e nos seus negócios?



BoaVista